

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3366

SÚMULA – Nomeia Comissão de Recebimento de Bens e Serviços e dá outras providências.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 8º, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear as seguintes pessoas para comporem a **Comissão de Recebimento de Bens e Serviços** do município de Marmeleiro – Estado do Paraná:

Departamento	Nome	CPF	Atribuição
Governo Municipal/Administração/Finanças	Luciana Arisi	028.058.829-11	Membro
	Andréa Aparecida Minuk	036.298.019-51	Membro
Divisão de Viação	Mario Pereira Ozório	219.339.360-53	Membro
Divisão de Obras e Serviços Urbanos	Sávio José Rossetto	669.576.139-68	Membro
Divisão de Urbanismo	Etelvino Zanetti	141.509.649-04	Membro
Educação	Idiones Maria Bruni Padilha	627.713.619-49	Membro
	Tatiana Stein	900.324.549-53	Membro
Esportes	Mário Junges	083.932.309-34	Membro
Saúde – Medicamentos	Ana Carla Schutz	900.316.289-15	Membro
Saúde – Material e Equipamentos Médico-Hospitalares	Gladis Maria Christ Zuchello	663.119.779-15	Membro
Saúde – Material e Equipamentos Odontológicos	Ivonete Gonçalves	688.315.369-15	Membro
Saúde – Material e Equipamentos Laboratoriais	Giovana dos Santos	734.914.979-49	Membro
Saúde – Material de Consumo	Joceli Dahmer Batista	009.656.979-40	Membro
	Sirlei Bender	033.135.099-83	Membro
Assistência Social	Marizete Kowalski Olinquevez	792.904.779-20	Membro
Agricultura e Meio-Ambiente	Ari Guquelin	394.865.249-04	Membro
Indústria e Comércio	Denilson de Mattos	609.877.409-97	Membro

Artigo 2º - Dos deveres da Comissão:

a) Recebimento do bem/serviço, acompanhado de Nota fiscal, com data não anterior ao do recebimento. A pessoa designada deverá observar a licitação (quando for o caso) bem como o contrato da aquisição do bem/serviço.

b) Entrega imediata da Nota Fiscal, devidamente carimbada e assinada, ao Departamento de Finanças.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

11.1.05.2007

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3366

SÚMULA – Nomeia Comissão de Recebimento de Bens e Serviços e dá outras providências.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 8º, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear as seguintes pessoas para comporem a **Comissão de Recebimento de Bens e Serviços** do município de Marmeleiro – Estado do Paraná:

Departamento	Nome	Recebido: Cópia da Portaria e Carimbo
Governo Municipal/Administração/Finanças	Luciana Arisi Andrea Aparecida Miniuk	Luciana Arisi Andrea Miniuk
Divisão de Viação	Mario Pereira Ozório	Mario Pereira Ozório
Divisão de Obras e Serviços Urbanos	Sávio José Rossetto	Sávio José Rossetto
Divisão de Urbanismo	Etelvino Zanetti	Etelvino Zanetti
Educação	Idiones Maria Bruni Padilha Tatiana Stein	Idiones Maria Bruni Padilha Tatiana Stein
Esportes	Mário Junges	Mário Junges
Saúde – Medicamentos	Ana Carla Schutz	Ana Carla Schutz
Saúde – Material e Equipamentos Médico-Hospitalares	Gladis Maria Christ Zuchello	Gladis Maria Christ Zuchello
Saúde – Material e Equipamentos Odontológicos	Ivonete Gonçalves	Ivonete Gonçalves
Saúde – Material e Equipamentos Laboratoriais	Giovana dos Santos	Giovana dos Santos
Saúde – Material de Consumo	Joceli Dahmer Batista Sirlei Bender	Joceli Dahmer Batista Sirlei Bender
Assistência Social	Marizete Kowalski Olinquevez	Marizete Olinquevez
Agricultura e Meio-Ambiente	Ari Guquelin	Ari Guquelin
Indústria e Comércio	Denilson de Mattos	Denilson de Mattos

Artigo 2º - Dos deveres da Comissão:

a) Recebimento do bem/serviço, acompanhado de Nota fiscal, com data não anterior ao do recebimento. A pessoa designada deverá observar a licitação (quando for o caso) bem como o contrato da aquisição do bem/serviço.

b) Entrega imediata da Nota Fiscal, devidamente carimbada e assinada, ao Departamento de Finanças.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e sete.

JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

www.marmeleiro.pr.gov.br

distribuido em
28/05/2007. *[Assinatura]*

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

AUTORIZAÇÃO

Eu Marizete Kowalski Olinquevez, portadora do CPF 792.904.779-20, nomeada pela portaria nº 3366 como membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do Departamento Municipal de Assistência Social, do município de Marmeleiro, **autorizo** a Funcionária Jussara Dal'Agnol Alberti, para assinar as Notas Fiscais do Departamento à partir de 04 de junho de 2007 até a data provável de 02 de Julho de 2007, quando retornarei de minha licença saúde.

MARIZETE KOWALSKI OLINQUEVEZ

Membro Comissão Recebimento de Bens e Serviços
Departamento de Assistência Social